



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/97

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

A P R O V A D O

DECRETO

Sala das Sessões 25/11/97

Francisco Carlos Rangel Pereira

Presidente

Art. 1º - Confere ao senhor **ARNALDO VAILLANT TRIGO**, o Título de Cidadão Guaçuicense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 1997.

Francisco Carlos Rangel Pereira

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

**Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí**